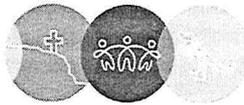


**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS”, “DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO” E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

Processo administrativo nº 08.02.2022.03
Pregão Presencial nº 24.03.2022.01-SRPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 e SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.
Data da abertura: 18 de abril de 2022
Horário: 09:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Santana Do Cariri - Ce
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro Santana Do Cariri-Ce

Aos **18 de março de 2021**, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana Do Cariri-Ce, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio, formada pelos(as) Senhores(as): Lucas Justino Caetano- Pregoeiro, Michele Ferreira Gonçalves e Yanne Silva Feitosa-Equipe de apoio, nomeados pela portaria nº0303002/2022, com a finalidade de realizar sessão pública para o recebimento de credenciamento e dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do processo de licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 24.03.2022.01-SRPP**, com critério de julgamento **maior percentual desconto (TABELA SEINFRA 27/27.1 e/ou SINAPI 01\_2022)**. Ademais, O senhor pregoeiro fez constar que o aviso da licitação foi publicado nos meios oficiais a saber: Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-Aprece e jornal de grande circulação - O POVO, afixado no flanelógrafo da prefeitura municipal de Santana do Cariri-Ce, e publicada nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>, conforme



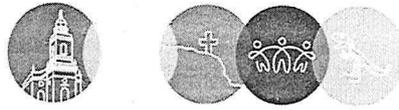
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



estabelece a legislação em vigor. Após tolerância de 10 minutos o Sr. pregoeiro declarou aberta a sessão. Entregaram os envelopes constando documentação de credenciamento, propostas e habilitação, para participação no certame, a(s) licitante(s):

PARTICIPANTES
EMPRESA: INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 29.342.190/0001-07 RESP. LEGAL: ADEMIR BEZERRA DAMASCENO
EMPRESA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP CNPJ: 03.147.269/0001-93 RESP. LEGAL: SYOMARA ALVES BARBOZA
EMPRESA: M.JOSENEILDE LIMA MELO EIRELI CNPJ: 04.957.984/0001-54 RESP. LEGAL: DENILSON BRASIL DE MELO

Após recebimento dos envelopes, os documentos de credenciamento passaram a ser analisados, e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do(s) licitante(s), juntamente com os envelopes de propostas lacrados para que também o analisasse(m) e rubricasse(m), o que foi feito por todos os presente(s) acima mencionado. Ato contínuo o senhor o Pregoeiro e sua equipe de apoio emitiu o seguinte resultado de credenciamento: Todos os participantes ficaram credenciados. Em seguida, o Sr. Pregoeiro procedeu à abertura do envelope 01 "Propostas de Preços", onde foi examinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que verificou a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital. Ato contínuo após a análise chegou-se ao seguinte resultado, **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** Todas as empresas ficaram classificadas. Em seguida foi passado para ser rubricado pelo(s) licitante(s), sendo que a mesma estava(m) apta(s) a oferta de lance(s) e atendera(m) as exigências constantes do Edital convocatório. Ato contínuo foi lido os preços em voz alta e reduzido a termo. Em seguida foi dado início à fase de lances verbais, visando obter o maior desconto para assim chegar na proposta mais vantajosa para a Administração. Em seguida, foi dado início à fase de lances verbais, convocando o licitante a realizar lances verbais e sucessivos, sendo que após a solicitação do pregoeiro os mesmos apresentaram novos percentuais, conforme mapa de julgamento em anexo. O Sr. Pregoeiro constatou que o percentual de desconto, a saber: 5%(cinco por cento) de acordo com a tabela SEINFRA 27/27.1 e/ou SINAPI 01\_2022 estava compatível com a realidade, declarou como vencedora do certame a empresa **M.JOSENEILDE LIMA MELO EIRELI, CNPJ: 04.957.984/0001-54**, para o(s) objeto demandado, conforme o mapa de julgamento anexo. Além disso, a mesma terá o prazo máximo de **48 horas** a contar



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*



do final da sessão para apresentar a proposta consolidada no seguinte e-mail: **licitasantana2021@gmail.com** ou fazer a entrega de forma presencial na sede da prefeitura municipal. Questionado aos licitantes presentes se o mesmo iria interpor recurso contra a presente decisão, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, os mesmos aduziram que concorda com o presente resultado e que renuncia ao prazo recursal. Foi dado prosseguimento ao certame com a Abertura do Envelope 02 "Documentos de Habilitação". Inicialmente, cumpre registrar nos termos do Item 7.1 e Subitens respectivos a consulta realizada pela Comissão quanto ao descumprimentos das condições de participação, bem como à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Todavia, anexada nos autos as consultas ora realizadas pela Comissão, não havendo nenhum impedimento a participação na presente licitação. Após, analisado os documentos do(s) licitante(s) foi verificado que a empresa: **M.JOSENEILDE LIMA MELO EIRELI, CNPJ: 04.957.984/0001-54** preencheu todos os requisitos constantes no Edital, sendo o referido licitante declarado Habilitado e vencedor nos termos do Mapa de preço anexo. Questionado novamente se os licitantes presentes iriam interpor recurso contra a presente decisão, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, os mesmos aduziram que concorda com o presente resultado e que renuncia ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em seguida, o Sr. Pregoeiro informou a(os) licitante(s) presente(s) que o resultado do julgamento será fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, postada nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>
Equipe de Apoio:	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Equipe de Apoio:	Yanne Silva Feitosa	<i>Yanne Silva Feitosa</i>

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	29.342.190/0001-07	ADEMIR BEZERRA DAMASCENO	<i>Admir B.</i>
CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP	03.147.269/0001-93	SYOMARA ALVES BARBOZA	<i>Syomara Alves Barboza</i>
M.JOSENEILDE LIMA MELO EIRELI	04.957.984/0001-54	DENILSON BRASIL DE MELO	<i>Denilson Brasil de Melo</i>

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.03.2022.01-SRPP**  
**MAPA DE JULGAMENTO:**

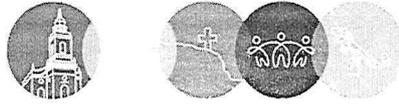
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 e SINAPI 01\_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.**

	<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b>	<b>CNPJ</b>
<b>A</b>	INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	29.342.190/0001-07
<b>B</b>	CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP	03.147.269/0001-93
<b>C</b>	M.JOSENEILDE LIMA MELO EIRELI	04.957.984/0001-54

Após análise das propostas de preços, foi constatado o seguinte resultado:

Empresa	Valor total estimado da administração	Percentual de desconto informado (%)	Lance 01	Maior desconto ofertado (%)	Maior lance vencedor (%)
A	1.700.000,00	4%	S/LANCE	-	-
B	1.700.000,00	3%	S/LANCE	-	-
C	1.700.000,00	4%	5%	5%	5%

O pregoeiro e sua equipe de apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a licitante **M.JOSENEILDE LIMA MELO EIRELI, CNPJ: 04.957.984/0001-54, declarada vencedora do certame por ter ofertado maior percentual de desconto (%) de acordo TABELA SEINFRA 27/27.1 e/ou SINAPI 01\_2022**, bem como por ter cumprido todos os itens do edital, em conformidade com os critérios estabelecidos no Pregão Presencial acima mencionado. Outrossim, a referida empresa terá o prazo máximo de **48 horas** a contar do final da sessão para apresentar a proposta consolidada no seguinte e-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santarense*



**licitasantana2021@gmail.com** ou fazer a entrega de forma presencial na sede da prefeitura municipal.

Santana do cariri-Ce, 18 de abril de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>
Equipe de Apoio:	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Equipe de Apoio:	Yanne Silva Feitosa	<i>Yanne Silva Feitosa</i>

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	29.342.190/0001-07	ADEMIR BEZERRA DAMASCENO	<i>Admir B.</i>
CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP	03.147.269/0001-93	SYOMARA ALVES BARBOZA	<i>SAB</i>
M.JOSENEILDE LIMA MELO EIRELI	04.957.984/0001-54	DENILSON BRASIL DE MELO	<i>Denilson Brasil de Melo</i>